

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 65
Proc. N° 828/98

001

PROJETO DE LEI N° .

073/1998



DE

PL

DE 1998.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º. - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 238.160.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL REAIS), DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, COMPREENDE:

- I - O ORÇAMENTO FISCAL;
- II - O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS;
- III - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. - INCLUEM-SE NO TOTAL REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR OS RECURSOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA E FUNDAÇÃO.

ARTIGO 2º. - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS FONTES DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES A ESTA LEI, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO (EM R\$ 1.00):

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	69.730.000	
RECEITA PATRIMONIAL.....	1.390.000	
RECEITA DE SERVIÇOS.....	6.150.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	134.506.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	2.204.000	
- RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÕES DE BENS.....	20.000.000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	20.000	
SOMA.....	234.000.000	

74 6 2 98 865 005100

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 06
Proc: Nº 828/98

002

- RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....	46.400.000
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....	4.000.000
	<u>50.400.000</u>

M E N O S

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....	46.240.000
	<u>238.160.000</u>

ARTIGO 3º. - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO SERÁ REALIZADA NA FORMA ESPECIFICADA NOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI CONFORME O SEGUINTE DESDOBRAMENTO (EM R\$ 1.00):

I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	O R Ç A M E N T O			T O T A L	
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA		
CÂMARA MUNICIPAL.....	7.170.000	130.000	-		7.300.000
GABINETE DO PREFEITO.....	6.670.400	174.500	5.000		6.849.900
GUARDA MUNICIPAL.....	7.938.100	-	-		7.938.100
ASSESSORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.....	754.500	441.500	-		1.196.000
ASSESSORIA DE FINANÇAS.....	3.573.600	1.700.000	-		5.273.600
ASSESSORIA DE ESPORTES.....	4.100.600	-	-		4.100.600
ASSESSORIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES.....	34.633.100	-	-		34.633.100
ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.....	4.157.600	1.292.700	-		5.450.300
ASSESSORIA DE SERV. MUNIC. E TRÂNSITO.....	21.460.600	-	-		21.460.600
ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.....	-	7.479.200	-		7.479.200
ASSESSORIA DE PLAN. E CONT. URBANÍSTICO.....	940.500	-	-		940.500
ASSESSORIA DE HABITAÇÃO E M. AMBIENTE.....	9.395.500	-	-		9.395.500
ASSESSORIA DE SERVIÇOS URBANOS.....	4.837.600	-	-		4.837.600
ASSESSORIA DE CULTURA, LAZER E CRIANÇA.....	4.545.100	-	-		4.545.100
ASSESSORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	250.000	-	-		250.000
SEMEI - SERV. MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14.582.200	90.000	-		14.672.200
SIET - SERV. INTEGR. DE ENS. FUND. E TÉCNICO.....	43.574.400	58.000	-		43.632.400
NÚCLEO DE APOIO NUTR. P/ ALIMENT. ESCOLAR.....	7.545.300	-	-		7.545.300
SAÚDE E SANEAMENTO.....	-	46.500.000	-		46.500.000
SOMA.....	176.129.100	57.865.900	5.000		234.000.000

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 07
Proc: N° 886/93

003

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....	46.400.000
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....	4.000.000
SOMA.....	50.400.000

M E N O S

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....	46.240.000
T O T A L	238.160.000

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	O R G A M E N T O			T O T A L
	FISCAL	SEG SOCIAL	INV. EMPRESA	
LEGISLATIVA.....	7.170.000	130.000	-	7.300.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	29.407.000	-	5.000	29.412.000
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	72.872.400	148.000	-	73.020.400
HABITAÇÃO E URBANISMO.....	65.709.250	-	-	65.709.250
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	250.000	-	-	250.000
SAÚDE E SANEAMENTO.....	-	46.500.000	-	46.500.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	-	11.087.900	-	11.087.900
TRANSPORTE.....	720.450	-	-	720.450
SOMA.....	176.129.100	57.865.900	5.000	234.000.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....	46.400.000
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....	4.000.000
SOMA.....	50.400.000

M E N O S

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....	46.240.000
T O T A L	238.160.000

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 02
Proc: N° 228/8

004

III - DESPESAS POR PROGRAMAS:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

	O R Ç A M E N T O		
	FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA
PROCESSO LEGISLATIVO.....	7 170.000	-	-
ADMINISTRAÇÃO.....	31 552.100	-	5.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	3 573.600	-	-
ABASTECIMENTO.....	10.000	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA.....	580.000	-	-
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 à 6 ANOS.....	14 002.500	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL.....	38 137.600	-	-
ENSINO MÉDIO.....	5 100.300	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....	4 300.600	-	-
CULTURA.....	4 545.100	-	-
HABITAÇÃO.....	9 395.500	-	-
URBANISMO.....	35 303.600	-	-
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	21.727.750	-	-
SAÚDE.....	-	46.300.000	-
SANEAMENTO.....	-	200.000	-
ASSISTÊNCIA.....	-	8.095.200	-
PREVIDÊNCIA.....	-	1.570.700	-
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.....	-	1.700.000	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	730.450	-	-
SOMA.....	176 129.100	57.865.900	5.000
			224.000.000

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI.....	46.400.000
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI.....	4.000.000
SOMA.....	50.400.000

M E N O S

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.....	46.240.000
T O T A L	238.160.000

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 19
Proc. Nº 638/98

005

IV - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA:

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

O R Ç A M E N T O				
FISCAL	SEG. SOCIAL	INV. EMPRESA	T O T A L	
129.972.900	56.732.900	-	186.705.800	
46.156.200	1.133.000	5.000	47.294.200	
176.129.100	57.865.900	5.000	234.000.000	
SOMA				

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAMEB - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE BARUERI 46.400.000
FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI 4.000.000
SOMA 50.400.000

M E N O S

TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO

T O T A L 46.240.000
..... 238.160.000

ARTIGO 4º. - O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA DE R\$ 304.600,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS) É FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E COMPLEMENTADOS COM OS RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL, CONFORME A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE BARUERI

RECURSOS PRÓPRIOS 299.600
RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL 5.000
SOMA 304.600

PARÁGRAFO ÚNICO. - AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL DAR-SE-ÃO UNICAMENTE PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: N° 10
Proc: N° 828/98

008

ARTIGO 5º. - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A:

- A) ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATÉ UMA VEZ O LIMITE TOTAL DA DESPESA FIXADA NESTA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 4.320/64, UTILIZANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS NO ARTIGO 13º DA LEI Nº 4.320/64, ALTERANDO SE NECESSÁRIO O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS;
- B) REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATÉ O LIMITE DE 15 % (QUINZE POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA NO EXERCÍCIO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- C) PROCEDER A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 167º. - VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ARTIGO 6º. - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1.999.

ARTIGO 7º. - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI DE 1.998

Camara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
deverão, para cada emenda
proposta, apresentar o texto
original e o respectivo texto
Em 16/11/98
Presidente

Camara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
deverão, para cada emenda
proposta, apresentar o texto
original e o respectivo texto
Em 16/11/98
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Camara Municipal de Barueri
Aprovado em 10/11/98
votado em 10/11/98
Incursão na Ordem do Dia da pró-
xima Sessão e fim de sofrer
2ª e última discussão e votação
Em 10/11/98
Presidente

Camara Municipal de Barueri
Aprovado em 10/11/98
discussão e votação. Ao
Sr. Titular esta sancionar
promulgar e publicar.
Em 10/11/98
Presidente